



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2676/2003
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre anexação e desmembramento de áreas

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o processo administrativo nº 2003/06-004161;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de **anexação e desmembramento de áreas**, situado na **Rua Luiz Gonzaga, Bairro Capivari**, neste Município de Louveira, de propriedade de **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

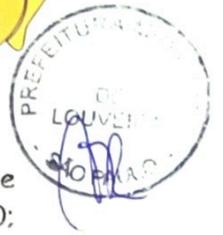
Situação Anexação:

GLEBA "A3": Começa no ponto 30 cravado na margem direita do Rio Capivari, na confrontação com a propriedade de Valdemar Didone; daí abandona o Rio Capivari e segue por uma cerca de arame com rumo de $69^{\circ}38'21''$ SE e distancia de 370,90 metros, atravessa a servidão de passagem da Light-Serviços de Eletricidade S.A, confrontando no trecho inicial de 244,40 metros com Valdemar Didone e no trecho final de 126,50 metros com Dr. Gil Celidonio Gomes dos Reis, até o marco "12"; daí deflete à direita e segue com uma distancia de 79,31 metros e rumo de $68^{\circ}14'$ SE até o marco "11"; daí deflete à direita com a distancia de 22,45 metros e rumo de $65^{\circ}13'$ SE até o marco "10"; daí deflete á esquerda com a distancia de 22,91 metros e rumo de $69^{\circ}08'$ SE até o marco "9"; daí deflete á direita com a distancia de 55,49 metros e rumo de $67^{\circ}45'$ SE até o marco "8", confrontando até aqui com Dr. Gil Celidonio Gomes dos Reis; daí deflete à direita com a distancia de 89,00 metros e rumo de $19^{\circ}20'$ SW até o ponto 31, confrontando com Orlando Polozzi e Francisco Polozzi; daí deflete à direita com a distancia de 70,00 metros até o ponto 32; deflete à esquerda com a distancia de 23,42 metros até o ponto 33; deflete à esquerda com a distancia de 42,00 metros até o ponto 34; deflete á direita com a distancia de 40,10 metros até o ponto 35; deflete á esquerda com a distancia de 16,00 metros até o ponto 36; deflete á direita com a distancia de 35,00 metros até o ponto 37; deflete á

102 *7*



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



direita com a distancia de 34,51 metros até o ponto 38; deflete à esquerda com distancia de 36,00 metros até o ponto 39; deflete à direita com a distancia de 50,00 metros até o ponto 40; deflete á esquerda com a distancia de 44,20 metros até o ponto 41; deflete à esquerda com a distancia de 48,12 metros até o ponto 42, situado no córrego, confrontando do ponto 31 ao ponto 42 com a gleba "A1" de José Luiz de Oliveira; daí segue em reta com a distancia de 82,00 metros até o ponto 43, confrontando com área de Luiz Alemão; daí deflete à direita com a distancia de 65,00 metros em reta até o ponto 44, fazendo frente para a Rua Luiz Gonzaga; daí deflete à direita, 80,00 metros em reta até o ponto 45, confrontando com área de Luiz Alemão; daí deflete à esquerda, seguindo à juzante do córrego com a distancia de 95,87 metros até o ponto 5, situado na Travessa da Rua Luiz Gonzaga (estrada de servidão), confrontando com terras de Luiz Alemão; desse marco atravessa pela ponte com um rumo de 85°17'15" NW e distancia de 4,55 metros até encontrar o marco "6"; desse marco segue pela travessa por uma extensão de 10,02 metros até encontrar o marco "7", confrontando neste trecho com a travessa da Rua Luiz Gonzaga, defletindo à direita e segue em linha reta com um rumo de 09°56'51" NE e distancia de 12,95 metros até encontrar o marco 30 cravado junto ao córrego do veado; desse marco deflete à esquerda e segue pelo córrego do veado no sentido juzante, por uma extensão de 27,65 metros até encontrar o marco "29", confrontando neste trecho com a Gleba 3 de Roberto Petrucci; desse marco segue ainda pelo córrego do veado por uma extensão de 17,47 metros até encontrar o marco "28", confrontando neste trecho com a Gleba 4 de Alberto Petrucci, desse marco abandona o córrego do veado, defletindo à direita e seguindo em linha reta com um rumo de 09°56'51" NE e distancia de 14,32 metros até encontrar o marco "27", confrontando neste trecho com a Gleba 2 de João Baptista Campi; desse marco segue em linha reta com um rumo de 09°56'51" NE e distancia de 31,74 metros até encontrar o marco "1", confrontando neste trecho com a Gleba 5 de Edson Lumazini, do marco "1" segue confrontando com a Gleba 5 com o rumo de 60°08'54" NW com uma distancia de 35,99 metros , até atingir o leito antigo do Rio Capivari, daí atravessa o córrego do veado e segue margeando o referido leito, na distancia de 19,70 metros até o marco "24", confrontando também com a Gleba 5; daí segue ainda margeando o leito antigo, na distancia de 38,75 metros confrontando com a Gleba 6 de Terezinha de Jesus Tucci até atingir a margem do novo leito do Rio Capivari onde esta cravado o marco "23"; daí deflete à direita e segue confrontando com o Rio Capivari, na distancia de 222,00 metros, atravessa a servidão de passagem da Light-Serviços de Eletricidade S.A., até atingir o marco "30", marco inicial, encerrando a área de 132.436,96 metros quadrados.

Sobre este imóvel consta uma Servidão de Passagem em favor da LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., sobre uma faixa de terreno com 2.033,20 metros quadrados, com a largura uniforme de 13,00 metros e seu início no ponto em que o seu eixo de locação, intercepta a margem direita do Rio Capivari na estaca 2+55,20; daí segue pelo referido eixo de locação com o rumo magnético de S 79°19'E, na distancia de 80,80 metros , até atingir a estaca 3+36,00; daí deflete à esquerda e continua pelo eixo de locação com rumo magnético de N 37°20'00" E, na distancia de 75,60 metros até atingir a estaca 4+11,60 metros na cerca de divisa entre terrenos José Luiz de Oliveira de Antonio Atanhola Filho e outros, onde termina, confrontando a Oeste com o Rio Capivari, a Nordeste com Antonio Atanhola Filho e outros e nos demais lados com Jose Luiz de Oliveira.

Sobre este imóvel será constituída duas faixas "non aedificandi" ao longo do Rio Capivari e córrego do Veado, segundo discriminação:



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



FAIXA NON AEDIFICANDI 1: Inicia-se no ponto 30 seguindo pela divisa com Valdemar Didone numa distancia de 33,86 metros, confrontando com Valdemar Didone; daí deflete à direita seguindo em curva numa distancia de 225,00 metros até o ponto 24, confrontando com a gleba A3; daí deflete à direita com a distancia de 38,75 metros até o ponto 23, confrontando com a gleba 6 de Terezinha de Jesus Tucci, margem do novo leito do Rio Capivari; daí deflete à direita e segue confrontando com o Rio Capivari na distancia de 222,00 metros, atravessando a servidão de passagem da Light-Serviços de Eletricidade S.A., até atingir o marco 30 inicial, perfazendo uma área de 6.705,00 metros quadrados.

FAIXA NON AEDIFICANDI 2: Inicia-se no marco 5, atravessando a ponte com um rumo de $85^{\circ}17'15''$ NW e distancia de 4,55 metros até encontrar o marco "6"; desse marco segue pela travessa por uma extensão de 10,02 metros até encontrar o marco "7", confrontando neste trecho com a travessa da Rua Luiz Gonzaga, defletindo à direita e segue em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 12,95 metros até encontrar o marco 30 cravado junto ao córrego do veado; desse marco deflete à esquerda e segue pelo córrego do veado no sentido juzante, por uma extensão de 27,65 metros até encontrar o marco "29", confrontando neste trecho com a Gleba 3 de Roberto Petrucci; desse marco segue ainda pelo córrego do veado por uma extensão de 17,47 metros até encontrar o marco "28", confrontando neste trecho com a Gleba 4 de Alberto Petrucci, desse marco abandona o córrego do veado, defletindo à direita e seguindo em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 14,32 metros até encontrar o marco "27", confrontando neste trecho com a Gleba 2 de João Baptista Campi; desse marco segue em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 31,74 metros até encontrar o marco "1", confrontando neste trecho com a Gleba 5 de Edson Lumazini, do marco "1" segue confrontando com a Gleba 5 com o rumo de $60^{\circ}08'54''$ NW com uma distancia de 35,99 metros, até atingir o leito antigo do Rio Capivari, daí atravessa o córrego do veado e segue margeando o referido leito, na distancia de 19,70 metros até o marco "24", confrontando com a Gleba 5; daí deflete à direita seguindo pelo limite da faixa "non aedificandi 1" numa distancia de 45,00 metros confrontando com a faixa "non aedificandi 1"; daí deflete à direita em curva numa distancia de 292,25 metros até atingir a divisa com a gleba "A1", confrontando com a gleba "A3"; daí deflete à direita com a distancia de 30,00 metros até o ponto 42, situado no córrego do veado, confrontando com a gleba "A1"; daí segue em reta com a distancia de 30,00 metros confrontando com a área de Luiz Alemão; daí deflete à direita com a distancia de 70,17 metros em curva confrontando com a gleba "A3"; daí deflete à direita com a distancia de 30,65 metros em reta até o ponto 45, confrontando com a área de Luiz Alemão; daí deflete à esquerda seguindo pelo córrego do veado numa distancia de 95,87 metros até atingir o ponto inicial 5, confrontando com a área de Luiz Alemão, encerrando a área de 9.902,76 metros quadrados.

Situação Pretendida:

GLEBA "A4" (remanescente): Começa no marco 5, situado à margem da travessa da Rua Luiz Gonzaga, atravessa pela ponte com um rumo de $85^{\circ}17'15''$ NW e distancia de 4,55 metros até encontrar o marco "6"; desse marco segue pela travessa da Rua Luiz Gonzaga por uma extensão de 10,02 metros até encontrar o marco "7", confrontando neste trecho com a travessa da Rua Luiz Gonzaga, defletindo à direita e segue em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000004

Cidade de
LOUVEIRA



distancia de 12,95 metros até encontrar o marco 30 cravado junto ao córrego do veado; desse marco deflete à esquerda e segue pelo córrego do veado no sentido juzante, por uma extensão de 27,65 metros até encontrar o marco "29", confrontando neste trecho com a Gleba 3 de Roberto Petrucci; desse marco segue ainda pelo córrego do veado por uma extensão de 17,47 metros até encontrar o marco "28", confrontando neste trecho com a Gleba 4 de Alberto Petrucci, desse marco abandona o córrego do veado, defletindo à direita e seguindo em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 14,32 metros até encontrar o marco "27", confrontando neste trecho com a Gleba 2 de João Baptista Campi; desse marco segue em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 31,74 metros até encontrar o marco "1", confrontando neste trecho com a Gleba 5 de Edson Lumazini, do marco "1" segue confrontando com a Gleba 5 com o rumo de $60^{\circ}08'54''$ NW com uma distancia de 35,99 metros, até atingir o leito antigo do Rio Capivari, daí atravessa o córrego do veado e segue margeando o referido leito, na distancia de 19,70 metros até o marco "24", confrontando também com a Gleba 5; daí segue ainda margeando o leito antigo, na distancia de 38,75 metros confrontando com a Gleba 6 de Terezinha de Jesus Tucci até atingir a margem do novo leito do Rio Capivari onde esta cravado o marco "23"; daí deflete à direita e segue confrontando com o Rio Capivari, na distancia de 86,80 metros, até atingir o marco "50"; daí deflete à direita com a distancia de 48,92 metros até o ponto 49; deflete à direita com a distancia de 51,60 metros até o ponto 48; deflete à esquerda com a distancia de 41,25 metros até o ponto 47; deflete á esquerda com a distancia de 91,38 metros até o ponto 46, situado no córrego, confrontando do ponto 50 ao ponto 46 com a gleba "3"; daí deflete à direita seguindo à juzante do córrego numa distancia de 12,87 metros até o marco 5 inicial, confrontando com área de Luiz Alemão, encerrando a área de 9.159,61 metros quadrados.

Sobre este imóvel será constituída duas faixas "non aedificandi" ao longo do Rio Capivari e córrego do Veado, segundo discriminação:

FAIXA NON AEDIFICANDI 1.2: Inicia-se no ponto 50 seguindo pela divisa com a Gleba "3" numa distancia de 31,15 metros, confrontando com Gleba "3"; daí deflete à direita seguindo em curva numa distancia de 94,32 metros até o ponto 24, confrontando com a gleba A4; daí deflete à direita com a distancia de 38,75 metros até o ponto 23, confrontando com a gleba 6 de Terezinha de Jesus Tucci, margem do novo leito do Rio Capivari; daí deflete à direita e segue confrontando com o Rio Capivari na distancia de 86,80 metros, até atingir o ponto 50 inicial, perfazendo uma área de 2.716,80 metros quadrados.

FAIXA NON AEDIFICANDI 2.1: Inicia-se no marco 5, atravessando a ponte com um rumo de $85^{\circ}17'15''$ NW e distancia de 4,55 metros até encontrar o marco "6"; desse marco segue pela travessa por uma extensão de 10,02 metros até encontrar o marco "7", confrontando neste trecho com a travessa da Rua Luiz Gonzaga, defletindo à direita e segue em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 12,95 metros até encontrar o marco 30 cravado junto ao córrego do veado; desse marco deflete à esquerda e segue pelo córrego do veado no sentido juzante, por uma extensão de 27,65 metros até encontrar o marco "29", confrontando neste trecho com a Gleba 3 de Roberto Petrucci; desse marco segue ainda pelo córrego do veado por uma extensão de 17,47 metros até encontrar o marco "28", confrontando neste trecho com a Gleba 4 de Alberto Petrucci, desse marco abandona o córrego do veado, defletindo à direita e seguindo em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 14,32 metros até encontrar o marco "27", confrontando neste trecho com a Gleba 2 de João Baptista Campi;

rau *J*



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000005.

Cidade de
LOUVEIRA



desse marco segue em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 31,74 metros até encontrar o marco "1", confrontando neste trecho com a Gleba 5 de Edson Lumazini, do marco "1" segue confrontando com a Gleba 5 com o rumo de $60^{\circ}08'54''$ NW com uma distancia de 35,99 metros , até atingir o leito antigo do Rio Capivari, daí atravessa o córrego do veado e segue margeando o referido leito, na distancia de 19,70 metros até o marco "24", confrontando com a Gleba 5; daí deflete à direita seguindo pelo limite da faixa "non aedificandi 1.2" numa distancia de 45,00 metros confrontando com a faixa "non aedificandi 1.2"; daí deflete à direita em curva numa distancia de 98,18 metros até atingir a divisa com a gleba "3", confrontando com a gleba "3"; daí deflete à direita com a distancia de 55,58 metros até o ponto 46, situado no córrego do veado, confrontando com a gleba "3"; daí deflete à direita, seguindo pelo córrego numa distancia de 12,87 metros até atingir o marco inicial 5, confrontando com área de Luiz Alemão, perfazendo uma área de 2.960,03 metros quadrados.

GLEBA "3": Começa no ponto 30 cravado na margem direita do Rio Capivari, na confrontação com a propriedade de Valdemar Didone; daí abandona o Rio Capivari e segue por uma cerca de arame com rumo de $69^{\circ}38'21''$ SE e distancia de 370,90 metros, atravessa a servidão de passagem da Light-Serviços de Eletricidade S.A, confrontando no trecho inicial de 244,40 metros com Valdemar Didone e no trecho final de 126,50 metros com Dr. Gil Celidonio Gomes dos Reis, até o marco "12"; daí deflete à direita e segue com uma distancia de 79,31 metros e rumo de $68^{\circ}14'$ SE até o marco "11"; daí deflete à direita com a distancia de 22,45 metros e rumo de $65^{\circ}13'$ SE até o marco "10"; daí deflete á esquerda com a distancia de 22,91 metros e rumo de $69^{\circ}08'$ SE até o marco "9"; daí deflete á direita com a distancia de 55,49 metros e rumo de $67^{\circ}45'$ SE até o marco "8", confrontando até aqui com Dr. Gil Celidonio Gomes dos Reis; daí deflete à direita com a distancia de 89,00 metros e rumo de $19^{\circ}20'$ SW até o ponto 31, confrontando com Orlando Polozzi e Francisco Polozzi; daí deflete à direita com a distancia de 70,00 metros até o ponto 32; deflete à esquerda com a distancia de 23,42 metros até o ponto 33; deflete à esquerda com a distancia de 42,00 metros até o ponto 34; deflete á direita com a distancia de 40,10 metros até o ponto 35; deflete á esquerda com a distancia de 16,00 metros até o ponto 36; deflete á direita com a distancia de 35,00 metros até o ponto 37; deflete á direita com a distancia de 34,51 metros até o ponto 38; deflete à esquerda com distancia de 36,00 metros até o ponto 39; deflete à direita com a distancia de 50,00 metros até o ponto 40; deflete á esquerda com a distancia de 44,20 metros até o ponto 41; deflete à esquerda com a distancia de 48,12 metros até o ponto 42, situado no córrego, confrontando do ponto 31 ao ponto 42 com a gleba "A1" de José Luiz de Oliveira; daí segue em reta com a distancia de 82,00 metros até o ponto 43, confrontando com área de Luiz Alemão; daí deflete à direita com a distancia de 65,00 metros em reta até o ponto 44, fazendo frente para a Rua Luiz Gonzaga; daí deflete à direita, 80,00 metros em reta até o ponto 45, confrontando com área de Luiz Alemão; daí deflete à esquerda, seguindo à juzante do córrego com a distancia de 83,00 metros até o ponto 46, confrontando com terras de Luiz Alemão; daí deflete à direita, deixando o córrego numa distancia de 91,38 metros até o ponto 47; deflete à direita com a distancia de 41,25 metros em reta até o ponto 48; deflete à direita com a distancia de 51,60 metros em reta até o ponto 49; deflete à esquerda com a distancia de 48,92 metros em reta até o ponto 50, situado no leito do Rio Capivari, confrontando do ponto 46 ao ponto 50 com a gleba "A4" (remanescente); daí deflete à direita e segue confrontando com o Rio Capivari, na distancia de 135,20 metros, atravessa a servidão de passagem da Light-Serviços de Eletricidade S.A., até atingir o marco "30", marco inicial, encerrando a área de 123.277,35 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



Sobre este imóvel consta uma Servidão de Passagem em favor da LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., sobre uma faixa de terreno com 2.033,20 metros quadrados, com a largura uniforme de 13,00 metros e seu início no ponto em que o seu eixo de locação, intercepta a margem direita do Rio Capivari na estaca 2+55,20; daí segue pelo referido eixo de locação com o rumo magnético de S 79°19'E, na distancia de 80,80 metros , até atingir a estaca 3+36,00; daí deflete à esquerda e continua pelo eixo de locação com rumo magnético de N 37°20'00" E, na distancia de 75,60 metros até atingir a estaca 4+11,60 metros na cerca de divisa entre terrenos José Luiz de Oliveira de Antonio Atanhola Filho e outros, onde termina, confrontando a Oeste com o Rio Capivari, a Nordeste com Antonio Atanhola Filho e outros e nos demais lados com Jose Luiz de Oliveira.

Sobre este imóvel será constituída duas faixas "non aedificandi" ao longo do Rio Capivari e córrego do Veado, segundo discriminação:

FAIXA NON AEDIFICANDI 1.1: Inicia-se no ponto 30 seguindo pela divisa com Valdemar Didone numa distancia de 33,86 metros, confrontando com Valdemar Didone; daí deflete à direita seguindo em curva numa distancia de 130,68 metros, confrontando com a gleba A3; daí deflete à direita com a distancia de 31,75 metros até o ponto 50, margem do novo leito do Rio Capivari, confrontando com a gleba "A4"; daí deflete à direita e segue confrontando com o Rio Capivari na distancia de 135,20 metros, atravessando a servidão de passagem da Light-Serviços de Eletricidade S.A., até atingir o marco 30 inicial, perfazendo uma área de 3.988,20 metros quadrados.

FAIXA NON AEDIFICANDI 2.2: Inicia-se no ponto 46, seguindo pela divisa com a gleba "A4" numa distancia de 55,58 metros confrontando com a gleba "A4"; daí deflete à direita em curva numa distancia de 194,07 metros até atingir a divisa com a gleba "A1", confrontando com a gleba "A3"; daí deflete à direita com a distancia de 30,00 metros até o ponto 42, situado no córrego do veado, confrontando com a gleba "A1"; daí segue em reta com a distancia de 30,00 metros confrontando com a área de Luiz Alemão; daí deflete à direita com a distancia de 70,17 metros em curva confrontando com a gleba "A3"; daí deflete à direita com a distancia de 30,65 metros em reta até o ponto 45, confrontando com a área de Luiz Alemão; daí deflete à esquerda seguindo pelo córrego do veado numa distancia de 83,00 metros até atingir o ponto inicial 46, confrontando com a área de Luiz Alemão, encerrando a área de 6.942,73 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, depois de cumpridas demais diligências pertinentes.

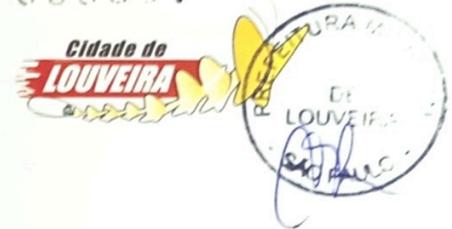
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

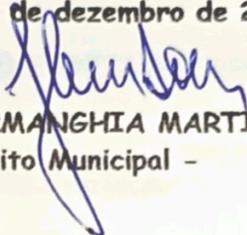


Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000007



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 04 de dezembro de 2003


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 04 de
dezembro de 2003


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

**PROJETO DE ANEXAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS**Proprietário: **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**Local: RUA LUIZ GONZAGA, BAIRRO CAPIVARI,
MATRICULA Nº 81.274, ÁREA A2, MATRICULA Nº 32.730,
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, S.P..**Situação Atual:**

GLEBA "A2": Começa no ponto 30 cravado na margem direita do Rio Capivari, na confrontação com a propriedade de Valdemar Didone; daí abandona o Rio Capivari e segue por uma cerca de arame com rumo de $69^{\circ}38'21''$ SE e distancia de 370,90 metros, atravessa a servidão de passagem da Light-Serviços de Eletricidade S.A, confrontando no trecho inicial de 244,40 metros com Valdemar Didone e no trecho final de 126,50 metros com Dr. Gil Celidonio Gomes dos Reis, até o marco "12"; daí deflete à direita e segue com uma distancia de 79,31 metros e rumo de $68^{\circ}14'$ SE até o marco "11"; daí deflete à direita com a distancia de 22,45 metros e rumo de $65^{\circ}13'$ SE até o marco "10"; daí deflete á esquerda com a distancia de 22,91 metros e rumo de $69^{\circ}08'$ SE até o marco "9"; daí deflete á direita com a distancia de 55,49 metros e rumo de $67^{\circ}45'$ SE até o marco "8", confrontando até aqui com Dr. Gil Celidonio Gomes dos Reis; daí deflete à direita com a distancia de 89,00 metros e rumo de $19^{\circ}20'$ SW até o ponto 31, confrontando com Orlando Polozzi e Francisco Polozzi; daí deflete à direita com a distancia de 70,00 metros até o ponto 32; deflete à esquerda com a distancia de 23,42 metros até o ponto 33; deflete à esquerda com a distancia de 42,00 metros até o ponto 34; deflete á direita com a distancia de 40,10 metros até o ponto 35; deflete á esquerda com a distancia de 16,00 metros até o ponto 36; deflete á direita com a distancia de 35,00 metros até o ponto 37; deflete á direita com a distancia de 34,51 metros até o ponto 38; deflete à esquerda com distancia de 36,00 metros até o ponto 39; deflete à direita com a distancia de 50,00 metros até o ponto 40; deflete á esquerda com a distancia de 44,20 metros até o ponto 41; deflete à esquerda com a distancia de 48,12 metros até o ponto 42, situado no córrego, confrontando do ponto 31 ao ponto 42 com a gleba "A1"; daí deflete à direita, seguindo pelo córrego com a distancia de 170,87 metros até o marco "5" situado na estrada de servidão, confrontando com terras de Luiz Alemão; desse marco atravessa a Estrada de Servidão pela ponte com um rumo de $85^{\circ}17'15''$ NW e distancia de 4,55 metros até encontrar o marco "6"; desse marco segue pela estrada de servidão por uma extensão de 10,02 metros até encontrar o marco "7", confrontando neste trecho com a estrada de servidão, defletindo à direita e segue em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 12,95 metros até encontrar o marco 30 cravado junto ao córrego do veado; desse marco deflete à esquerda e segue pelo córrego do veado no sentido juzante, por uma extensão de 27,65 metros até encontrar o marco "29", confrontando neste trecho com a Gleba 3



de Roberto Petrucci; desse marco segue ainda pelo córrego do veado por uma extensão de 17,47 metros até encontrar o marco "28", confrontando neste trecho com a Gleba 4 de Alberto Petrucci, desse marco abandona o córrego do veado, defletindo à direita e seguindo em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 14,32 metros até encontrar o marco "27", confrontando neste trecho com a Gleba 2 de João Baptista Campi; desse marco segue em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 31,74 metros até encontrar o marco "1", confrontando neste trecho com a Gleba 5 de Edson Lumazini, do marco "1" segue confrontando com a Gleba 5 com o rumo de $60^{\circ}08'54''$ NW com uma distancia de 35,99 metros, até atingir o leito antigo do Rio Capivari, daí atravessa o córrego do veado e segue margeando o referido leito, na distancia de 19,70 metros até o marco "24", confrontando também com a Gleba 5; daí segue ainda margeando o leito antigo, na distancia de 38,75 metros confrontando com a Gleba 6 de Terezinha de Jesus Tucci até atingir a margem do novo leito do Rio Capivari onde esta cravado o marco "23"; daí deflete à direita e segue confrontando com o Rio Capivari, na distancia de 222,00 metros, atravessa a servidão de passagem da Light-Serviços de Eletricidade S.A., até atingir o marco "30", marco inicial, encerrando a área de 126.102,96 metros quadrados.

Sobre este imóvel consta uma Servidão de Passagem em favor da LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., sobre uma faixa de terreno com 2.033,20 metros quadrados, com a largura uniforme de 13,00 metros e seu início no ponto em que o seu eixo de locação, intercepta a margem direita do Rio Capivari na estaca 2+55,20; daí segue pelo referido eixo de locação com o rumo magnético de $S 79^{\circ}19'E$, na distancia de 80,80 metros, até atingir a estaca 3+36,00; daí deflete à esquerda e continua pelo eixo de locação com rumo magnético de $N 37^{\circ}20'00'' E$, na distancia de 75,60 metros até atingir a estaca 4+11,60 metros na cerca de divisa entre terrenos José Luiz de Oliveira de Antonio Atanhola Filho e outros, onde termina, confrontando a Oeste com o Rio Capivari, a Nordeste com Antonio Atanhola Filho e outros e nos demais lados com Jose Luiz de Oliveira.

MATRÍCULA Nº 32.730: Confronta-se pela frente com a Rua Luiz Gonzaga, antiga estrada de ferro Itatibense, na extensão de 65,00 metros; de um lado com o quinhão atribuído a Álvaro Pagoto, na extensão de 80,00 metros, de outro lado com uma valeta que se encontra junto a cerca de arame, na extensão de 82,00 metros e nos fundos com o Córrego do Veados, na extensão de 75,00 metros, encerrando a área de 6.334,00 metros quadrados.

Situação Anexação:

GLEBA "A3": Começa no ponto 30 cravado na margem direita do Rio Capivari, na confrontação com a propriedade de Valdemar Didone; daí abandona o Rio Capivari e segue por uma cerca de arame com rumo de $69^{\circ}38'21''$ SE e distancia de 370,90 metros, atravessa a servidão de passagem da Light-Serviços de Eletricidade S.A, confrontando no trecho inicial de 244,40 metros com Valdemar Didone e no trecho final de 126,50 metros com Dr. Gil Celidonio Gomes dos Reis, até o marco "12"; daí



deflete à direita e segue com uma distancia de 79,31 metros e rumo de 68°14' SE até o marco "11"; daí deflete à direita com a distancia de 22,45 metros e rumo de 65°13' SE até o marco "10"; daí deflete á esquerda com a distancia de 22,91 metros e rumo de 69°08' SE até o marco "9"; daí deflete á direita com a distancia de 55,49 metros e rumo de 67°45' SE até o marco "8", confrontando até aqui com Dr. Gil Celidonio Gomes dos Reis; daí deflete à direita com a distancia de 89,00 metros e rumo de 19°20' SW até o ponto 31, confrontando com Orlando Polozzi e Francisco Polozzi; daí deflete à direita com a distancia de 70,00 metros até o ponto 32; deflete à esquerda com a distancia de 23,42 metros até o ponto 33; deflete à esquerda com a distancia de 42,00 metros até o ponto 34; deflete á direita com a distancia de 40,10 metros até o ponto 35; deflete á esquerda com a distancia de 16,00 metros até o ponto 36; deflete á direita com a distancia de 35,00 metros até o ponto 37; deflete á direita com a distancia de 34,51 metros até o ponto 38; deflete à esquerda com distancia de 36,00 metros até o ponto 39; deflete à direita com a distancia de 50,00 metros até o ponto 40; deflete á esquerda com a distancia de 44,20 metros até o ponto 41; deflete à esquerda com a distancia de 48,12 metros até o ponto 42, situado no córrego, confrontando do ponto 31 ao ponto 42 com a gleba "A1" de José Luiz de Oliveira; daí segue em reta com a distancia de 82,00 metros até o ponto 43, confrontando com área de Luiz Alemão; daí deflete à direita com a distancia de 65,00 metros em reta até o ponto 44, fazendo frente para a Rua Luiz Gonzaga; daí deflete à direita, 80,00 metros em reta até o ponto 45, confrontando com área de Luiz Alemão; daí deflete à esquerda, seguindo à juzante do córrego com a distancia de 95,87 metros até o ponto 5, situado na Travessa da Rua Luiz Gonzaga (estrada de servidão), confrontando com terras de Luiz Alemão; desse marco atravessa pela ponte com um rumo de 85°17'15" NW e distancia de 4,55 metros até encontrar o marco "6"; desse marco segue pela travessa por uma extensão de 10,02 metros até encontrar o marco "7", confrontando neste trecho com a travessa da Rua Luiz Gonzaga, defletindo à direita e segue em linha reta com um rumo de 09°56'51" NE e distancia de 12,95 metros até encontrar o marco 30 cravado junto ao córrego do veado; desse marco deflete à esquerda e segue pelo córrego do veado no sentido juzante, por uma extensão de 27,65 metros até encontrar o marco "29", confrontando neste trecho com a Gleba 3 de Roberto Petrucci; desse marco segue ainda pelo córrego do veado por uma extensão de 17,47 metros até encontrar o marco "28", confrontando neste trecho com a Gleba 4 de Alberto Petrucci, desse marco abandona o córrego do veado, defletindo à direita e seguindo em linha reta com um rumo de 09°56'51" NE e distancia de 14,32 metros até encontrar o marco "27", confrontando neste trecho com a Gleba 2 de João Baptista Campi; desse marco segue em linha reta com um rumo de 09°56'51" NE e distancia de 31,74 metros até encontrar o marco "1", confrontando neste trecho com a Gleba 5 de Edson Lumazini, do marco "1" segue confrontando com a Gleba 5 com o rumo de 60°08'54" NW com uma distancia de 35,99 metros , até atingir o leito antigo do Rio Capivari, daí atravessa o córrego do veado e segue margeando o referido leito, na distancia de 19,70 metros até o marco "24", confrontando também com a Gleba 5; daí segue ainda margeando o leito antigo, na distancia de 38,75 metros confrontando com a Gleba 6 de Terezinha de Jesus Tucci até atingir a margem do novo leito do Rio



Capivari onde esta cravado o marco "23"; daí deflete à direita e segue confrontando com o Rio Capivari, na distancia de 222,00 metros, atravessa a servidão de passagem da Light-Serviços de Eletricidade S.A., até atingir o marco "30", marco inicial, encerrando a área de 132.436,96 metros quadrados.

Sobre este imóvel consta uma Servidão de Passagem em favor da LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., sobre uma faixa de terreno com 2.033,20 metros quadrados, com a largura uniforme de 13,00 metros e seu início no ponto em que o seu eixo de locação, intercepta a margem direita do Rio Capivari na estaca 2+55,20; daí segue pelo referido eixo de locação com o rumo magnético de S 79°19'E, na distancia de 80,80 metros , até atingir a estaca 3+36,00; daí deflete à esquerda e continua pelo eixo de locação com rumo magnético de N 37°20'00" E, na distancia de 75,60 metros até atingir a estaca 4+11,60 metros na cerca de divisa entre terrenos José Luiz de Oliveira de Antonio Atanhola Filho e outros, onde termina, confrontando a Oeste com o Rio Capivari, a Nordeste com Antonio Atanhola Filho e outros e nos demais lados com Jose Luiz de Oliveira.

Sobre este imóvel será constituída duas faixas "non aedificandi" ao longo do Rio Capivari e córrego do Veado, segundo discriminação:

FAIXA NON AEDIFICANDI 1: Inicia-se no ponto 30 seguindo pela divisa com Valdemar Didone numa distancia de 33,86 metros, confrontando com Valdemar Didone; daí deflete à direita seguindo em curva numa distancia de 225,00 metros até o ponto 24, confrontando com a gleba A3; daí deflete à direita com a distancia de 38,75 metros até o ponto 23, confrontando com a gleba 6 de Terezinha de Jesus Tucci, margem do novo leito do Rio Capivari; daí deflete à direita e segue confrontando com o Rio Capivari na distancia de 222,00 metros, atravessando a servidão de passagem da Light-Serviços de Eletricidade S.A., até atingir o marco 30 inicial, perfazendo uma área de 6.705,00 metros quadrados.

FAIXA NON AEDIFICANDI 2: Inicia-se no marco 5, atravessando a ponte com um rumo de 85°17'15" NW e distancia de 4,55 metros até encontrar o marco "6"; desse marco segue pela travessa por uma extensão de 10,02 metros até encontrar o marco "7", confrontando neste trecho com a travessa da Rua Luiz Gonzaga, defletindo à direita e segue em linha reta com um rumo de 09°56'51" NE e distancia de 12,95 metros até encontrar o marco 30 cravado junto ao córrego do veado; desse marco deflete à esquerda e segue pelo córrego do veado no sentido juzante, por uma extensão de 27,65 metros até encontrar o marco "29", confrontando neste trecho com a Gleba 3 de Roberto Petrucci; desse marco segue ainda pelo córrego do veado por uma extensão de 17,47 metros até encontrar o marco "28", confrontando neste trecho com a Gleba 4 de Alberto Petrucci, desse marco abandona o córrego do veado, defletindo à direita e seguindo em linha reta com um rumo de 09°56'51" NE e distancia de 14,32 metros até encontrar o marco "27", confrontando neste trecho com a Gleba 2 de João Baptista Campi; desse marco segue em linha reta com um rumo de 09°56'51" NE e distancia de 31,74 metros até encontrar o marco "1", confrontando neste trecho com a Gleba 5 de Edson Lumazini, do marco "1" segue confrontando com a Gleba 5 com o rumo de 60°08'54" NW com uma distancia de



35,99 metros , até atingir o leito antigo do Rio Capivari, daí atravessa o córrego do veado e segue margeando o referido leito, na distancia de 19,70 metros até o marco "24", confrontando com a Gleba 5; daí deflete à direita seguindo pelo limite da faixa "non aedificandi 1" numa distancia de 45,00 metros confrontando com a faixa "non aedificandi 1"; daí deflete à direita em curva numa distancia de 292,25 metros até atingir a divisa com a gleba "A1", confrontando com a gleba "A3"; daí deflete à direita com a distancia de 30,00 metros até o ponto 42, situado no córrego do veado, confrontando com a gleba "A1"; daí segue em reta com a distancia de 30,00 metros confrontando com a área de Luiz Alemão; daí deflete à direita com a distancia de 70,17 metros em curva confrontando com a gleba "A3"; daí deflete à direita com a distancia de 30,65 metros em reta até o ponto 45, confrontando com a área de Luiz Alemão; daí deflete à esquerda seguindo pelo córrego do veado numa distancia de 95,87 metros até atingir o ponto inicial 5, confrontando com a área de Luiz Alemão, encerrando a área de 9.902,76 metros quadrados.

Situação Pretendida:

GLEBA "A4" (remanescente): Começa no marco 5, situado à margem da travessa da Rua Luiz Gonzaga, atravessa pela ponte com um rumo de $85^{\circ}17'15''$ NW e distancia de 4,55 metros até encontrar o marco "6"; desse marco segue pela travessa da Rua Luiz Gonzaga por uma extensão de 10,02 metros até encontrar o marco "7", confrontando neste trecho com a travessa da Rua Luiz Gonzaga, defletindo à direita e segue em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 12,95 metros até encontrar o marco 30 cravado junto ao córrego do veado; desse marco deflete à esquerda e segue pelo córrego do veado no sentido juzante, por uma extensão de 27,65 metros até encontrar o marco "29", confrontando neste trecho com a Gleba 3 de Roberto Petrucci; desse marco segue ainda pelo córrego do veado por uma extensão de 17,47 metros até encontrar o marco "28", confrontando neste trecho com a Gleba 4 de Alberto Petrucci, desse marco abandona o córrego do veado, defletindo à direita e seguindo em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 14,32 metros até encontrar o marco "27", confrontando neste trecho com a Gleba 2 de João Baptista Campi; desse marco segue em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 31,74 metros até encontrar o marco "1", confrontando neste trecho com a Gleba 5 de Edson Lumazini, do marco "1" segue confrontando com a Gleba 5 com o rumo de $60^{\circ}08'54''$ NW com uma distancia de 35,99 metros , até atingir o leito antigo do Rio Capivari, daí atravessa o córrego do veado e segue margeando o referido leito, na distancia de 19,70 metros até o marco "24", confrontando também com a Gleba 5; daí segue ainda margeando o leito antigo, na distancia de 38,75 metros confrontando com a Gleba 6 de Terezinha de Jesus Tucci até atingir a margem do novo leito do Rio Capivari onde esta cravado o marco "23"; daí deflete à direita e segue confrontando com o Rio Capivari, na distancia de 86,80 metros, até atingir o marco "50"; daí deflete à direita com a distancia de 48,92 metros até o ponto 49; deflete à direita com a distancia de 51,60 metros até o ponto 48; deflete à esquerda com a distancia de 41,25 metros até o ponto 47; deflete á esquerda com a distancia de 91,38 metros até o ponto 46,

situado no córrego, confrontando do ponto 50 ao ponto 46 com a gleba "3"; daí deflete à direita seguindo à juzante do córrego numa distancia de 12,87 metros até o marco 5 inicial, confrontando com área de Luiz Alemão, encerrando a área de 9.159,61 metros quadrados.

Sobre este imóvel será constituída duas faixas "non aedificandi" ao longo do Rio Capivari e córrego do Veado, segundo discriminação:

FAIXA NON AEDIFICANDI 1.2: Inicia-se no ponto 50 seguindo pela divisa com a Gleba "3" numa distancia de 31,15 metros, confrontando com Gleba "3"; daí deflete à direita seguindo em curva numa distancia de 94,32 metros até o ponto 24, confrontando com a gleba A4; daí deflete à direita com a distancia de 38,75 metros até o ponto 23, confrontando com a gleba 6 de Terezinha de Jesus Tucci, margem do novo leito do Rio Capivari; daí deflete à direita e segue confrontando com o Rio Capivari na distancia de 86,80 metros, até atingir o ponto 50 inicial, perfazendo uma área de 2.716,80 metros quadrados.

FAIXA NON AEDIFICANDI 2.1: Inicia-se no marco 5, atravessando a ponte com um rumo de $85^{\circ}17'15''$ NW e distancia de 4,55 metros até encontrar o marco "6"; desse marco segue pela travessa por uma extensão de 10,02 metros até encontrar o marco "7", confrontando neste trecho com a travessa da Rua Luiz Gonzaga, defletindo à direita e segue em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 12,95 metros até encontrar o marco 30 cravado junto ao córrego do veado; desse marco deflete à esquerda e segue pelo córrego do veado no sentido juzante, por uma extensão de 27,65 metros até encontrar o marco "29", confrontando neste trecho com a Gleba 3 de Roberto Petrucci; desse marco segue ainda pelo córrego do veado por uma extensão de 17,47 metros até encontrar o marco "28", confrontando neste trecho com a Gleba 4 de Alberto Petrucci, desse marco abandona o córrego do veado, defletindo à direita e seguindo em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 14,32 metros até encontrar o marco "27", confrontando neste trecho com a Gleba 2 de João Baptista Campi; desse marco segue em linha reta com um rumo de $09^{\circ}56'51''$ NE e distancia de 31,74 metros até encontrar o marco "1", confrontando neste trecho com a Gleba 5 de Edson Lumazini, do marco "1" segue confrontando com a Gleba 5 com o rumo de $60^{\circ}08'54''$ NW com uma distancia de 35,99 metros, até atingir o leito antigo do Rio Capivari, daí atravessa o córrego do veado e segue margeando o referido leito, na distancia de 19,70 metros até o marco "24", confrontando com a Gleba 5; daí deflete à direita seguindo pelo limite da faixa "non aedificandi 1.2" numa distancia de 45,00 metros confrontando com a faixa "non aedificandi 1.2"; daí deflete à direita em curva numa distancia de 98,18 metros até atingir a divisa com a gleba "3", confrontando com a gleba "3"; daí deflete à direita com a distancia de 55,58 metros até o ponto 46, situado no córrego do veado, confrontando com a gleba "3"; daí deflete à direita, seguindo pelo córrego numa distancia de 12,87 metros até atingir o marco inicial 5, confrontando com área de Luiz Alemão, perfazendo uma área de 2.960,03 metros quadrados.

GLEBA "3": Começa no ponto 30 cravado na margem direita do Rio Capivari, na confrontação com a propriedade de Valdemar Didone; daí abandona o Rio Capivari e segue por uma cerca de arame com rumo de $69^{\circ}38'21''$ SE e distancia de 370,90 metros, atravessa a servidão de passagem da Light-Serviços de Eletricidade S.A., confrontando no trecho inicial de 244,40 metros com Valdemar Didone e no trecho final de 126,50 metros com Dr. Gil Celidonio Gomes dos Reis, até o marco "12"; daí deflete à direita e segue com uma distancia de 79,31 metros e rumo de $68^{\circ}14'$ SE até o marco "11"; daí deflete à direita com a distancia de 22,45 metros e rumo de $65^{\circ}13'$ SE até o marco "10"; daí deflete á esquerda com a distancia de 22,91 metros e rumo de $69^{\circ}08'$ SE até o marco "9"; daí deflete á direita com a distancia de 55,49 metros e rumo de $67^{\circ}45'$ SE até o marco "8", confrontando até aqui com Dr. Gil Celidonio Gomes dos Reis; daí deflete à direita com a distancia de 89,00 metros e rumo de $19^{\circ}20'$ SW até o ponto 31, confrontando com Orlando Polozzi e Francisco Polozzi; daí deflete à direita com a distancia de 70,00 metros até o ponto 32; deflete à esquerda com a distancia de 23,42 metros até o ponto 33; deflete à esquerda com a distancia de 42,00 metros até o ponto 34; deflete á direita com a distancia de 40,10 metros até o ponto 35; deflete á esquerda com a distancia de 16,00 metros até o ponto 36; deflete á direita com a distancia de 35,00 metros até o ponto 37; deflete á direita com a distancia de 34,51 metros até o ponto 38; deflete à esquerda com distancia de 36,00 metros até o ponto 39; deflete à direita com a distancia de 50,00 metros até o ponto 40; deflete á esquerda com a distancia de 44,20 metros até o ponto 41; deflete à esquerda com a distancia de 48,12 metros até o ponto 42, situado no córrego, confrontando do ponto 31 ao ponto 42 com a gleba "A1" de José Luiz de Oliveira; daí segue em reta com a distancia de 82,00 metros até o ponto 43, confrontando com área de Luiz Alemão; daí deflete à direita com a distancia de 65,00 metros em reta até o ponto 44, fazendo frente para a Rua Luiz Gonzaga; daí deflete à direita, 80,00 metros em reta até o ponto 45, confrontando com área de Luiz Alemão; daí deflete à esquerda, seguindo à juzante do córrego com a distancia de 83,00 metros até o ponto 46, confrontando com terras de Luiz Alemão; daí deflete à direita, deixando o córrego numa distancia de 91,38 metros até o ponto 47; deflete à direita com a distancia de 41,25 metros em reta até o ponto 48; deflete à direita com a distancia de 51,60 metros em reta até o ponto 49; deflete à esquerda com a distancia de 48,92 metros em reta até o ponto 50, situado no leito do Rio Capivari, confrontando do ponto 46 ao ponto 50 com a gleba "A4" (remanescente); daí deflete à direita e segue confrontando com o Rio Capivari, na distancia de 135,20 metros, atravessa a servidão de passagem da Light-Serviços de Eletricidade S.A., até atingir o marco "30", marco inicial, encerrando a área de 123.277,35 metros quadrados.

Sobre este imóvel consta uma Servidão de Passagem em favor da LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., sobre uma faixa de terreno com 2.033,20 metros quadrados, com a largura uniforme de 13,00 metros e seu início no ponto em que o seu eixo de locação, intercepta a margem direita do Rio Capivari na estaca 2+55,20; daí segue pelo referido eixo de locação com o rumo magnético de $S 79^{\circ}19'E$, na distancia de 80,80 metros, até atingir a estaca 3+36,00; daí deflete à esquerda e continua pelo eixo de locação com rumo magnético de $N 37^{\circ}20'00'' E$, na distancia



de 75,60 metros até atingir a estaca 4+11,60 metros na cerca de divisa entre terrenos José Luiz de Oliveira de Antonio Atanhola Filho e outros, onde termina, confrontando a Oeste com o Rio Capivari, a Nordeste com Antonio Atanhola Filho e outros e nos demais lados com Jose Luiz de Oliveira.

Sobre este imóvel será constituída duas faixas "non aedificandi" ao longo do Rio Capivari e córrego do Veado, segundo discriminação:

FAIXA NON AEDIFICANDI 1.1: Inicia-se no ponto 30 seguindo pela divisa com Valdemar Didone numa distancia de 33,86 metros, confrontando com Valdemar Didone; daí deflete à direita seguindo em curva numa distancia de 130,68 metros, confrontando com a gleba A3; daí deflete à direita com a distancia de 31,75 metros até o ponto 50, margem do novo leito do Rio Capivari, confrontando com a gleba "A4"; daí deflete à direita e segue confrontando com o Rio Capivari na distancia de 135,20 metros, atravessando a servidão de passagem da Light-Serviços de Eletricidade S.A., até atingir o marco 30 inicial, perfazendo uma área de 3.988,20 metros quadrados.

FAIXA NON AEDIFICANDI 2.2: Inicia-se no ponto 46, seguindo pela divisa com a gleba "A4" numa distancia de 55,58 metros confrontando com a gleba "A4"; daí deflete à direita em curva numa distancia de 194,07 metros até atingir a divisa com a gleba "A1", confrontando com a gleba "A3"; daí deflete à direita com a distancia de 30,00 metros até o ponto 42, situado no córrego do veado, confrontando com a gleba "A1"; daí segue em reta com a distancia de 30,00 metros confrontando com a área de Luiz Alemão; daí deflete à direita com a distancia de 70,17 metros em curva confrontando com a gleba "A3"; daí deflete à direita com a distancia de 30,65 metros em reta até o ponto 45, confrontando com a área de Luiz Alemão; daí deflete à esquerda seguindo pelo córrego do veado numa distancia de 83,00 metros até atingir o ponto inicial 46, confrontando com a área de Luiz Alemão, encerrando a área de 6.942,73 metros quadrados.

Vinhedo, 25 de junho de 2003

Prop: **José Luiz de Oliveira**

Eng.º Resp.: **José Carlos Magro**
CREA: 92.640/D

ASSUNTO: ANEXACAO E DESMEMBRAMENTO DE AREAS

SITUACAO: RUA LUIZ GONZAGA, BAIRRO CAPIVARI
MAT. N. 81.274, AREA A2, MAT. N. 32.730,
MUNICIPIO DE LOUVEIRA, S.P.

PROPRIETARIO: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA

ESCALA: 1:2000



AREAS

SITUACAO ATUAL: AREA "A2" : 126.102,96 m2
MAT. N. 32.730: 6.334,00 m2

SITUACAO ANEXACAO: GLEBA "A3": 132.436,96 m2

SITUACAO PRETENDIDA: GLEBA "A4": 9.159,61 m2
(Remanescente)
GLEBA "3": 123.277,35 m2

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROP.: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA

SITUACAO



MAGRO
Engenharia

José Carlos Magro
Eng. Civil Crea 92840/D

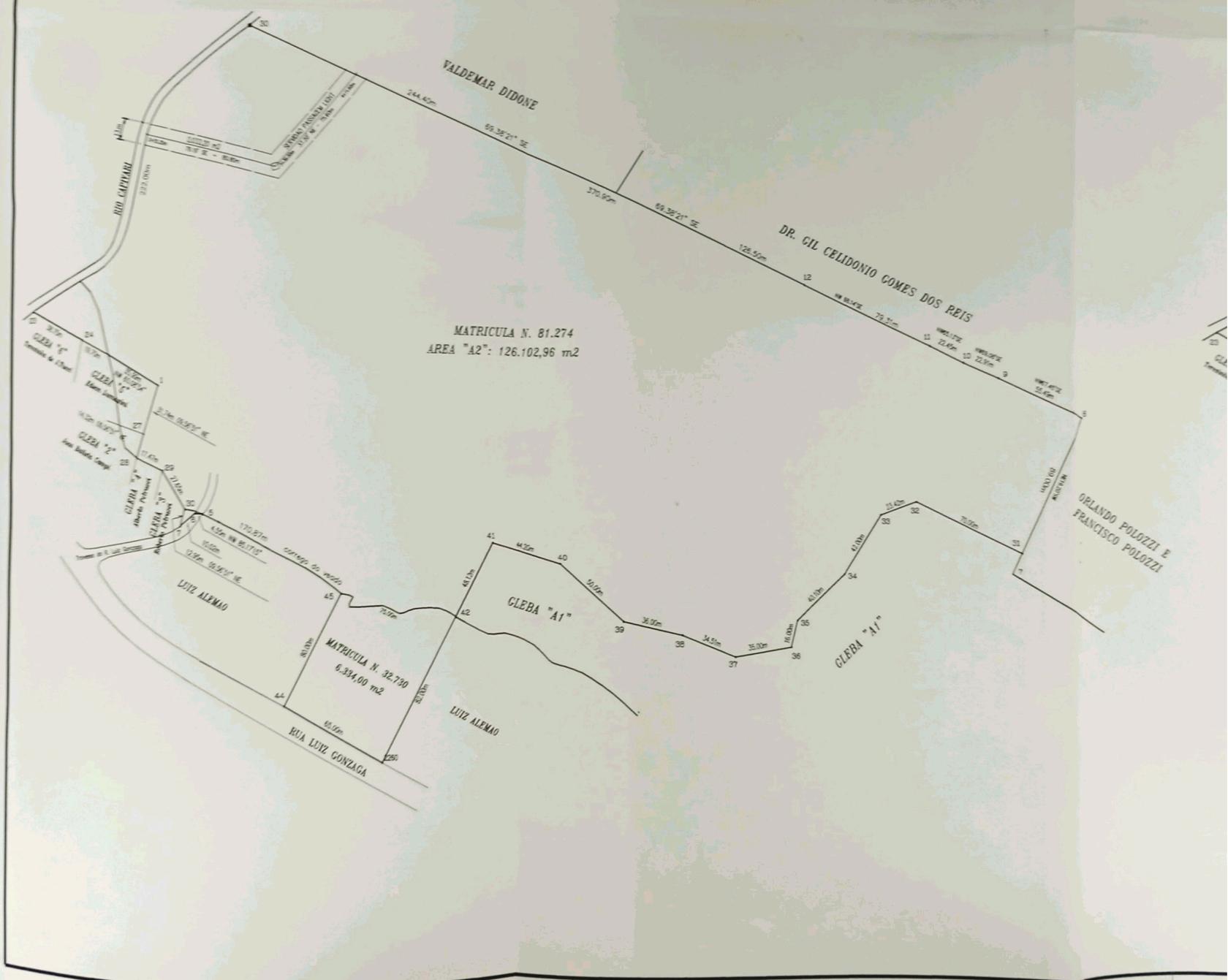
APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 21/11/2003

ELSON RICARDO M. R. SULIN
Eng.º Civil - CREA 5060105128/D

Processo n.º 2003/14161

SITUACAO ATUAL:



SITUACAO ANEXACAO:

SITUACAO ANEXACAO:



SITUACAO PRETENDIDA:

